COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 123/2.020.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 123/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua Anna Hernandes, Rua Rosa Pieri Irochi, Rua José Basílio, Rua Julia Erler Pavanelli, Rua José Branco, Rua Dib Kairalla, Rua Carlos Lacerda, Rua Paschoal Bonsegno e Rua José Balçanelli. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – HP Engenharia Ltda., 2 – JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, 3 – Pavini Engenharia Eireli, 4 – DGB Engenharia e Construções Ltda., 5 – Noromix Concreto S/A e 6 – New Construtora Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Adriano Guilhermetti da Silva, RG 40.305.896-X, Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, RG 19.582.276-6 e Vinicius da Silva Fonseca, RG 47.553.228-4, representantes, respectivamente, da quarta, quinta e sexta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada

toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ADRIANO GUILHERMETTI DA SILVA

ALEXANDRE APARECIDO CARRILHO LOPES

VINICIUS DA SILVA FONSECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 123/2.020.

Às dez horas do dia trinta de outubro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 123/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: HP Engenharia Ltda., JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, Pavini Engenharia Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda., Noromix Concreto S/A e New Construtora Ltda. ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as licitantes cumpriram os requisitos do Ato Convocatório e, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 123/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua Anna Hernandes, Rua Rosa Pieri Irochi, Rua José Basílio, Rua Julia Erler Pavanelli, Rua José Branco, Rua Dib Kairalla, Rua Carlos Lacerda, Rua Paschoal Bonsegno e Rua José Balçanelli.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 21/2.020,** que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu**:

Habilitar as empresas: HP Engenharia Ltda., JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, Pavini Engenharia Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda., Noromix Concreto S/A e New Construtora Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 30 de outubro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 123/2.020.

Às catorze horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: HP Engenharia Ltda., JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, Pavini Engenharia Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda., Noromix Concreto S/A e New Construtora Ltda. ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: HP Engenharia Ltda., valor total de R$ 343.819,57 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos); JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, valor total de R$ 381.709,72 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos); Pavini Engenharia Eireli, valor total de R$ 347.483,51 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos); DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R$ 369.167,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e nove centavos); Noromix Concreto S/A, valor total de R$ 349.056,32 (trezentos e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); e, New Construtora Ltda. ME, valor total de R$ 351.976,31 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e

trinta e um centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa HP Engenharia Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após ampla conferência dos valores subtotais e total de sua proposta, foi eleita vencedora do certame. Tendo em vista que a licitante Pavini Engenharia Eireli demonstrou sua condição de empresa de pequeno porte e ofertou preço total dentro do limite do empate definido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, a Comissão Permanente de Licitações decidiu oferecer o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do subitem 5.19.2.1 do Ato convocatório, para que exerça seu direito de preferência para ofertar, a seu critério, preço inferior àquela considerada vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

Processo: SA/DL nº 123/2.020.
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua Anna Hernandes, Rua Rosa Pieri Irochi, Rua José Basílio, Rua Julia Erler Pavanelli, Rua José Branco, Rua Dib Kairalla, Rua Carlos Lacerda, Rua Paschoal Bonsegno e Rua José Balçanelli.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 21/2.020,** que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu**:

Classificar as propostas das empresas: HP Engenharia Ltda., JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, Pavini Engenharia Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda., Noromix Concreto S/A e New Construtora Ltda. ME**,** pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa HP Engenharia Ltda., valor total de R$ 343.819,57 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

Oferecer o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, definido no subitem 5.19.2.1 do Ato convocatório, para a empresa Pavini Engenharia Eireli, na sua condição de empresa de pequeno porte mais bem classificada, exerça seu direito de preferência para ofertar, a seu critério, preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 16 de novembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE DO PROCESSO SA/DL - Nº 123/2.020.

Às dez horas do dia dezenove de novembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento da proposta da empresa Pavini Engenharia Eireli que ofertou preço total dentro do limite do empate definido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, em relação à empresa vencedora do certame, pois sua condição de empresa de pequeno porte assim permite. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. O senhor Presidente recordou aos membros do Colegiado que foi ofertado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do subitem 5.19.2.1 do Ato convocatório, para que referida empresa exercesse seu direito de preferência para ofertar, a seu critério, preço inferior àquela considerada vencedora do certame. A publicação foi realizada no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro e no mesmo dia a empresa Pavini Engenharia Eireli protocolou nova proposta com o valor total de R$ 343.538,12 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos).
Após ampla conferência dos valores subtotais e total de sua proposta, foi eleita vencedora do certame, nos termos do inciso I, do art. 45, da Lei Federal Complementar nº 123/06 e, assim será encaminha para o senhor Prefeito para o ato de adjudicação. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a proposta examinada e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

Processo: SA/DL nº 123/2.020.
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua Anna Hernandes, Rua Rosa Pieri Irochi, Rua José Basílio, Rua Julia Erler Pavanelli, Rua José Branco, Rua Dib Kairalla, Rua Carlos Lacerda, Rua Paschoal Bonsegno e Rua José Balçanelli.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 21/2.020** que empresa Pavini Engenharia Eireli, na sua condição de empresa de pequeno porte mais bem classificada, ofertou preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e após julgamento de sua proposta, **Resolveu**:

Reformar a decisão anterior, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de novembro passado e **Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Pavini Engenharia Eireli, valor total de R$ 343.538,12 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos), conforme previsão no inciso I, do art. 45, da Lei Federal Complementar nº 123/06

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 19 de novembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente